

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 00010/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.023.120,64 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00655/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.023.120,64 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.023.120,64 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 03 de Abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03  
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA:                                       |                                                                                                                            |              |             |
| 04 122 0052 2.003                           | 14 01. Gabinete do Prefeito<br>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito                                           |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                                      |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                        | Anul.dotação | 1.985,00    |
| 04 122 0052 2.004                           | Manutenção da Junta de Serviço Militar                                                                                     |              |             |
| 3.1.90.11.00                                | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                                                                    |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                        | Anul.dotação | 6.000,00    |
| TOTAL Gabinete do Prefeito                  |                                                                                                                            |              | 7.985,00    |
| PARA:                                       |                                                                                                                            |              |             |
| 04 122 0052 2.010                           | 17 01. Sec. Mun. de Administração e Finanças<br>Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá |              |             |
| 3.1.90.04.00                                | Contratação por tempo determinado                                                                                          |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                        | Anul.dotação | 35.000,00   |
| 3.3.90.36.00                                | Outros serv. de terceiros pessoa física                                                                                    |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                        | Anul.dotação | 8.200,00    |
| 28 846 0052 2.012                           | Amortização da Dívida Consolidada                                                                                          |              |             |
| 4.6.90.71.00                                | Principal da dívida contratual resgatado                                                                                   |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                        | Anul.dotação | 96.500,00   |
| TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças |                                                                                                                            |              | 139.700,00  |
| PARA:                                       |                                                                                                                            |              |             |
| 12 122 0052 2.013                           | 18 01. Secretaria Municipal de Educação<br>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação                             |              |             |
| 3.1.90.11.00                                | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                                                                    |              |             |
| 1500100100                                  | Receita de Imposto e Trans. - Educação                                                                                     | Anul.dotação | 30.000,00   |
| 3.3.90.48.00                                | Outros aux. finan. a pessoas físicas                                                                                       |              |             |
| 1571000000                                  | Transferência de convênio-Estado/Educação                                                                                  | Anul.dotação | 54.000,00   |
| 3.3.90.93.00                                | Indenizações e restituições                                                                                                |              |             |
| 1553000000                                  | Transferência de Recurso do PNATE                                                                                          | Anul.dotação | 35.128,64   |

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03  
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação      |                                                                                                                               |       | 119.128,64  |
| PARA:                                       |                                                                                                                               |       |             |
| 12 361 0403 2.020                           | 18 02. Fundo Manutenção e Des. Educação Básica<br>Manutenção e Desenvolvimento da Educação<br>Básica 30% - Ensino Fundamental |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                                                                                                           |       |             |
| 1542000000                                  | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT<br>Anul.dotação                                                                      |       | 291.000,00  |
| TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi |                                                                                                                               |       | 291.000,00  |
| PARA:                                       |                                                                                                                               |       |             |
| 10 122 0003 2.026                           | 19 01. Secretaria Municipal de Saúde<br>Manutenção das Atividades da Secretaria<br>de Saúde                                   |       |             |
| 3.3.90.32.00                                | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita                                                                                      |       |             |
| 1500100200                                  | Receita de Imposto e Trans. - Saúde<br>Anul.dotação                                                                           |       | 9.800,00    |
| 10 301 0003 2.027                           | Manutenção da Atenção Básica em Saúde                                                                                         |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                           |       |             |
| 1600000000                                  | Transferência SUS Bloco de manutenção<br>Anul.dotação                                                                         |       | 262.500,00  |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde         |                                                                                                                               |       | 272.300,00  |
| PARA:                                       |                                                                                                                               |       |             |
| 04 122 0052 2.033                           | 20 01. Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude<br>Manutenção das Atividades da Secretaria<br>de Esporte, Lazer e Juventude       |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                                         |       |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos<br>Anul.dotação                                                                           |       | 2.090,00    |
| TOTAL Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude  |                                                                                                                               |       | 2.090,00    |
| PARA:                                       |                                                                                                                               |       |             |
| 08 122 0052 2.035                           | 21 01. Sec. de Trabalho e Des. Social<br>Manutenção das Atividades da Secretaria<br>de Trabalho e Desenvolvimento Social      |       |             |
| 3.1.90.04.00                                | Contratação por tempo determinado                                                                                             |       |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos<br>Anul.dotação                                                                           |       | 50.000,00   |
| TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social        |                                                                                                                               |       | 50.000,00   |

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA:                                       |                                                                                                                               |              |             |
| 20 122 0052 22 01. 2.062                    | Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural<br>Manutenção das Atividades da Secretaria<br>de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural |              |             |
| 3.1.90.04.00                                | Contratação por tempo determinado                                                                                             |              |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                           | Anul.dotação | 30.000,00   |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                                         |              |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                           | Anul.dotação | 11.000,00   |
| TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura |                                                                                                                               |              | 41.000,00   |
| PARA:                                       |                                                                                                                               |              |             |
| 04 122 0052 23 01. 2.067                    | Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo<br>Funcionamento do Setor Administrativo da<br>Secretaria de Infra-Estrutura            |              |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                                                                            |              |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                           | Anul.dotação | 2.500,00    |
| TOTAL Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo |                                                                                                                               |              | 2.500,00    |
| PARA:                                       |                                                                                                                               |              |             |
| 04 122 0052 24 01. 2.076                    | Sec. Mun. Transporte e Transito<br>Manutenção das Atividades da Secretaria<br>de Transporte e Transito                        |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                           |              |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                           | Anul.dotação | 75.000,00   |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                                         |              |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                           | Anul.dotação | 11.700,00   |
| TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito       |                                                                                                                               |              | 86.700,00   |
| PARA:                                       |                                                                                                                               |              |             |
| 13 122 0004 25 01. 2.078                    | Sec. de Cultura, Turismo e Eventos<br>Manutenção da Secretaria de Cultura, Tur<br>ismo e Eventos                              |              |             |
| 3.3.90.36.00                                | Outros serv. de terceiros pessoa física                                                                                       |              |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                           | Anul.dotação | 657,00      |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                                         |              |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                           | Anul.dotação | 10.060,00   |

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03  
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO                                | FONTE | VALOR (R\$)  |
|---------|------------------------------------------|-------|--------------|
|         | TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos |       | 10.717,00    |
|         | TOTAL GERAL                              |       | 1.023.120,64 |

Pacujá, 03 de Abril de 2023.

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03  
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                           | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                                         |                                                                                                                     |       |             |
| 04 122 0052 14 01. 2.003                    | Gabinete do Prefeito<br>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito                                           |       |             |
| 3.3.90.36.00                                | Outros serv. de terceiros pessoa física                                                                             |       |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 |       | 18.010,00   |
| 04 122 0052 2.008                           | Guarda Municipal de Pacujá                                                                                          |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |       |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 |       | 14.490,00   |
| TOTAL Gabinete do Prefeito                  |                                                                                                                     |       | 32.500,00   |
| DE:                                         |                                                                                                                     |       |             |
| 04 122 0052 17 01. 2.010                    | Sec. Mun. de Administração e Finanças<br>Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá |       |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                                                                  |       |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 |       | 100.000,00  |
| 1899000000                                  | Outros Recursos Vinculados                                                                                          |       | 15.000,00   |
| TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças |                                                                                                                     |       | 115.000,00  |
| DE:                                         |                                                                                                                     |       |             |
| 12 122 0052 18 01. 2.013                    | Secretaria Municipal de Educação<br>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação                             |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |       |             |
| 1500100100                                  | Receita de Imposto e Trans. - Educação                                                                              |       | 50.000,00   |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                               |       |             |
| 1571000000                                  | Transferência de convênio-Estado/Educação                                                                           |       | 80.000,00   |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                                                                  |       |             |
| 1571000000                                  | Transferência de convênio-Estado/Educação                                                                           |       | 200.000,00  |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação      |                                                                                                                     |       | 330.000,00  |
| DE:                                         |                                                                                                                     |       |             |
| 12 365 0401 18 02. 2.022                    | Fundo Manutenção e Des. Educação Básica<br>Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 30% - Ensino Infantil    |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                               |       |             |
| 1540000000                                  | Transferências do FUNDEB-impostos 30%                                                                               |       | 112.342,00  |

  
ANTONIO ALVES DE BRITO

PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 03  
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                            | FONTE | VALOR (R\$)  |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi |                                                                      |       | 112.342,00   |
| DE:                                         |                                                                      |       |              |
| 23 01.                                      | Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo                                |       |              |
| 15 451 0501 2.069                           | Manutenção e Conservação Vias e Logradouros Públicos                 |       |              |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                |       |              |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                  |       | 200.000,00   |
| 17 512 0611 1.027                           | Construção Drenagem, Saneamento Basico e Esgoto                      |       |              |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                |       |              |
| 1749000000                                  | Outras Vinculações de Transferências                                 |       | 100.000,00   |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                                                  |       |              |
| 1749000000                                  | Outras Vinculações de Transferências                                 |       | 83.278,64    |
| 26 782 0501 1.028                           | Construção, Recuperação e Ampliação da Malha Rodoviária do Município |       |              |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                                                  |       |              |
| 1749000000                                  | Outras Vinculações de Transferências                                 |       | 50.000,00    |
| TOTAL Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo |                                                                      |       | 433.278,64   |
| TOTAL GERAL                                 |                                                                      |       | 1.023.120,64 |

Pacujá, 03 de Abril de 2023.

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO